



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.758

Referenda a Provisão CEPE nº 022/2009, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 62/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso;

a documentação constante do processo UFOP nº 1.271/2009,

### RESOLVE:

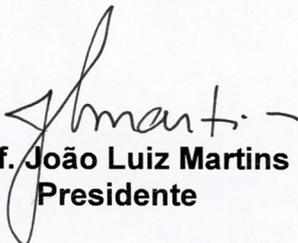
**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 022/2009, de 13 de agosto, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 62, de 23.03.2009, publicado no DOU de 24.03.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Semiologia, Clínica Médica e Estágio Supervisionado em Clínica Médica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Adriana Maria Kakehasi, Fabiana Alves Nunes Maksud e Ivan Batista Coelho**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente